



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 029/2025

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, NOS DIAS 03, 04 E 07 DE JULHO DE 2025, EM RAZÃO DA EXPOVALE – FESTA TÍPICA DO MUNICÍPIO.”

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

CONSIDERANDO a realização da **EXPOVALE**, festa típica e tradicional do Município de Água Boa-MT, que integra o calendário oficial de eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente da Câmara Municipal durante os dias de realização do evento;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que declara o dia 07 de julho como feriado municipal em comemoração à referida festividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que o expediente da Câmara Municipal de Água Boa-MT ocorrerá nos seguintes dias e horários:

I – Nos dias 03 e 04 de julho de 2025 (quinta e sexta-feira), das 13h30 às 17h30;

II – No dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira), não haverá expediente, em razão do feriado municipal alusivo à EXPOVALE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de julho de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 PROC.
ADMINISTRATIVO 276/2025

Compra Direta - Lei 14.341/2022, Lei nº 14.133/21, Resoluções nº 041/2024 e 002/2025 da AMM e suas alterações.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ENVOLVENDO PEQUENO REPAROS DO DIA A DIA, EXCLUINDO REFORMA DA ESTRUTURA PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NAS UNIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ R\$ 48.000.00 (quarenta e oito mil reais).

EMPRESA CONTRATADA: LUSA MANUTENÇÕES LTDA

Cuiabá- MT, 30 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE POSSE Nº 106/2025

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, com a presença dos demais Vereadores, Servidores, Autoridades e Público presente, tomou posse o Primeiro Suplente de Vereador, eleito em seis de outubro dois mil e vinte e quatro, na Coligação "*Mais Conquistas, Mais Futuro*" pelo partido União Brasil (UNIÃO), no pleito eleitoral de 2024, com 287 (duzentos e oitenta e sete) votos, o Senhor **IGOR DE SOUSA MATOS (UNIÃO BRASIL)**, que permanecerá nesta Casa pelo período de primeiro à trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, ocupando a cadeira vaga do Vereador Adelar Fusinato (União Brasil) que afastou-se, conforme apresentação do Requerimento nº 058, datado em 16 de julho de 2025, para tratar de assuntos particulares. A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB), declarou empossado o Primeiro Suplente de Vereador, senhor Igor de Sousa Matos (União Brasil), após o mesmo ter apresentado seu Diploma, Declaração de Bens e Saldo Bancário, cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Nada mais havendo, o Presidente da Edilidade, solicitou ao Primeiro Suplente de Vereador empossado, para que assinasse o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

IGOR DE SOUSA MATOS

Primeiro Suplente de Vereador Empossado (UNIÃO BRASIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 029/2025

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, NOS DIAS 03, 04 E 07 DE JULHO DE 2025, EM RAZÃO DA EXPOVALE - FESTA TÍPICA DO MUNICÍPIO."

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições legais e regimentais que são conferidas:

CONSIDERANDO a realização da **EXPOVALE**, festa típica e tradicional do Município de Água Boa-MT, que integra o calendário oficial de eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente da Câmara Municipal durante os dias de realização do evento;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que declara o dia 07 de julho como feriado municipal em comemoração à re-ferida festividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que o expediente da Câmara Municipal de Água Boa-MT ocorrerá nos seguintes dias e horários:

I - Nos dias 03 e 04 de julho de 2025 (quinta e sexta-feira), das 13h30 às 17h30;

II - No dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira), não haverá expediente, em razão do feriado municipal alusivo à EXPOVALE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de julho de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 030/2025

"Exonera do Cargo de Chefe do Departamento Legislativo, o Servidor Erick Alves Schmieder".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a partir de 01 de julho de 2025, do cargo de Chefe do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, o Senhor **Erick Alves Schmieder**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. XXX.XXX.XX1-45, residente e domiciliado à Rua XX nº XXX Bairro XX, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de julho de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral